



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.341, 1° DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Retira Comissionamento da Empregado Público  
Municipal que Nomina.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1° de Fevereiro de 2021, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços Rodoviários, na Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, André Chieza, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, matrícula n° 01.0061, pela Portaria n° 2.284, de 17 de Novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Fevereiro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração